



# Estado de Santa Catarina

## MUNICÍPIO DE BELMONTE

### EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 19/2023

#### I - DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Por determinação do Senhor Jair Antonio Giumbelli, Prefeito Municipal, a autoridade que lhe é atribuída, tornamos público que dia 24 de fevereiro de 2023 efetivou-se aquisição 01 und aparelho de central telefônica Intelbras impacta 40 configurada para 4 mão de obra de Serviços de instalação e configurações, destinada na substituição de central telefônica queimada devido à descarga elétrica (raio) no dia 14/02/2023, por dispensa do certame. Em conformidade com as seguintes condições:

#### II - OBJETO:

O objeto de que trata o presente dispensa de licitação é a aquisição 01 und aparelho de central telefônica Intelbras impacta 40 configurada para 4 troncos e uma placa ramal mista e 3 placas ramais analógicos. 01 und mão de obra de Serviços de instalação e configurações, dest. Na substituição de central telefônica queimada devido à descarga elétrica (raio) no dia 14/02/2023. por dispensa do certame.

#### III- DA JUSTIFICATIVA, CONTRATADA E VALORES

A aquisição 01 und aparelho de central telefônica Intelbras impacta 40 configurada para 4 troncos e uma placa ramal mista e 3 placas ramais analógicos. 01 und mão de obra de Serviços de instalação e configurações, sendo necessária a aquisição, pois a que se utilizava queimou após descarga elétrica (raio) no dia 14 de fevereiro de 2023, não havendo a possibilidade de conserto e a necessidade da continuidade do atendimento, sendo assim faz se necessário à substituição da mesma, onde procedeu à pesquisa de preços junto a empresas do ramo, bem como realizou comparativo com os demais valores praticados no mercado, ademais, é importante considerar importância para melhor atender a demanda e os serviços essenciais.

Desse modo, tendo em vista, a proposta apresentada pela empresa, torna pública a contratação da empresa: **TELETRONICA PINHAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 81.512.543/0001-90, com fundamento no artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93,

**Art. 24.** É dispensável a licitação:

**II** - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

Tel./Fax (49) 3625 0066

[www.belmonte.sc.gov.br](http://www.belmonte.sc.gov.br) - e-mail: [belmonte@belmonte.sc.gov.br](mailto:belmonte@belmonte.sc.gov.br)

Rua Eng. Francisco Passos, 133 - CNPJ 80.912.108/0001-90 - CEP 89925-000 - Belmonte (SC)



# Estado de Santa Catarina

## MUNICÍPIO DE BELMONTE

Conforme itens descritos abaixo:

Item	Quantidade	Unid.	Marca	Descrição	Preço Unit. Máximo	Preço Total
1	1,00	UN		APARELHO DE CENTRAL TELEFÔNICA INTELBRAS IMPACTA 40 CONFIGURADA PARA 4 TRONCOS E UMA PLACA RAMAL MISTA E 3 PLACAS RAMAIS ANALOGICOS	5.480,00	5.480,00
2	1,00	UN		MÃO DE OBRA DE SREVIÇOS DE INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÕES , DEST. NA SUBSTITUIÇÃO DE CENTRAL TELEFÔNICA QDO NA DESCARGA ELÉTRICA (RAIO) NO DIA 14/02/2023	350,00	350,00
<b>Total</b>						<b>5.830,00</b>

#### IV - DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

A Contratada deverá fornecer os materiais de acordo com as especificações do objeto, e conforme solicitado pela administração municipal.

#### V - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento relativo ao objeto da presente dispensa de licitação, serão efetuados conforme a entrega dos materiais, mediante apresentação da Nota Fiscal, desde que o documento de cobrança esteja em condições de liquidação e pagamento.

#### VI - DA DESPESA

Os recursos financeiros serão atendidos pela dotação do orçamento vigente, classificadas e codificadas abaixo:

Projeto/Atividade	Recurso	Despesa/Ano	Descrição
2.004.4490.00	10501	17/2023	Coordenação e Gestão dos Serv.da Administração Mun
2.004.3390.00	10500	15/2023	Coordenação e Gestão dos Serv.da Administração Mun

#### VII - DA HABILITAÇÃO

7.1- A empresa contratada apresentou a seguinte documentação para comprovação de habilitação jurídica e regularidade fiscal, conforme exigências do art. 27 da Lei 8.666/93, especialmente:

- Cartão CNPJ;
- Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual (certidão negativa ou positiva com efeitos de negativa);
- Prova de regularidade com a Fazenda Municipal da sede da empresa (certidão negativa ou

Tel./Fax (49) 3625 0066

[www.belmonte.sc.gov.br](http://www.belmonte.sc.gov.br) - e-mail: [belmonte@belmonte.sc.gov.br](mailto:belmonte@belmonte.sc.gov.br)

Rua Eng. Francisco Passos, 133 - CNPJ 80.912.108/0001-90 - CEP 89925-000 - Belmonte (SC)



## Estado de Santa Catarina **MUNICÍPIO DE BELMONTE**

- positiva com efeitos de negativa);
- d) Prova de regularidade para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS;
  - e) CNDT - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, de acordo com as prerrogativas da Lei 12.440/11, com validade;

### **VIII - DISPOSIÇÕES FINAIS**

Para o conhecimento público, expede-se o presente edital, que será publicado no Diário Oficial dos Municípios - DOM, obedecido o disposto no art. 26 da Lei 8.666/93.

Belmonte-SC, 24 de fevereiro de 2023.

---

Jair Antonio Giumbelli  
Prefeito Municipal

TEREZINHA F. P. KLEIN  
OAB/SC 36087  
Visto Jurídico